

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**DIVISÃO DE MORADIA ESTUDANTIL**

**EDITAL PROAE/DME 01/2025**

**Comissão Eleitoral para Representantes da Moradia Estudantil, campus de Mossoró**

**Homologação do RESULTADO PARCIAL das Eleições para Representantes das Moradias Estudantis Feminina e Masculina da UFERSA campus Mossoró e Outras Disposições**

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA UFERSA/PROAE Nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições legais, resolve:

1. Tornar público o **RESULTADO PARCIAL DAS ELEIÇÕES** para Representantes das Moradias Estudantis, Feminina e Masculina, do campus de Mossoró da UFERSA.

**Relatório de votos da eleição para representantes da Moradia Estudantil Feminina do campus Mossoró.**

<b>CANDIDATURA</b>	<b>VOTOS NA CANDIDATURA</b>	<b>VOTOS BRANCOS</b>	<b>VOTOS NULOS</b>	<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Rafaela Rodrigues Almeida (Titular) e Kamily Vitória Viana da Silva (Suplente)	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>ELEITA</b>

**Relatório de votos da eleição para representantes da Moradia Estudantil Masculina do campus Mossoró.**

<b>CANDIDATURA</b>	<b>01 - Wilson Abrantes Ferreira Neto (Titular) e Luiz Lucas de Souza (Suplente)</b>	<b>02 - Erveson Edgênio de Medeiros (Titular) e José Diomar Babosa (Suplente)</b>	<b>03 - José Patrocínio Dantas Neto (Titular) e Afonso Daniel de Ligório Brito</b>
<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	<b>65</b>	<b>17</b>	<b>28</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>ELEITO</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	<b>VOTOS BRANCOS</b>	<b>VOTOS NULOS</b>	<b>TOTAL DE VOTOS</b>
<b>110</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>112</b>

2. **Outras Disposições:** De acordo com o Edital N° 01, de 24 de fevereiro de 2025, “Após a divulgação do resultado da eleição, os (as) candidatos (as) poderão apresentar recurso até 23h59min do dia 24 de março de 2025, por meio do preenchimento do formulário eletrônico Recurso Resultado”. Link disponível no edital.

Mossoró-RN, 21 de março de 2025

Lúcia Maria de Souza

Presidente da Comissão